



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP 880075-010
Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

PROCESSO Nº23292.027692/2020-26
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2020/AT-GAB/IFSC

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
– IFSC E O CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -
CIEE, PARA A CONCESSÃO DE
ESTÁGIOS CURRICULARES.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, doravante denominado **IFSC**, situado na Rua 14 de Julho, nº 150, Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC, CEP 88075-010, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, neste ato representado por seu Reitor *pro tempore* o Sr. **ANDRÉ DALA POSSA**, nomeado pela Portaria nº 456, de 30 de abril de 2020 do MEC, portador da Carteira de Identidade nº 4.269.207 e CPF nº 044.231.529-59 e, de outro lado, o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, doravante denominada **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**, com sede à Rua Tabapuã, 540, CEP 04533-001, São Paulo/SP, devidamente inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado por Paulo Donizeti Pereira, portador do RG nº15.811.985-x e inscrito no CPF nº 084.290.548-04, resolvem celebrar este Termo de Cooperação Técnica em conformidade com a Lei 11.788/2008, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente instrumento tem por objeto regulamentar as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para alunos do **IFSC**, nas dependências das Empresas Concedentes cadastradas no **AGENTE DE INTEGRAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** respeitadas as condições legais estipuladas na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo 1º - Para fins deste Acordo, entende-se o estágio curricular como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação

especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Parágrafo 2º - O estágio curricular, respeitados os requisitos fixados em lei, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Parágrafo 3º - Os estágios curriculares não obrigatórios terão a duração máxima de um ano, podendo ser renovados por igual período, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações

I. Constituem obrigações do IFSC:

1. Encaminhar os alunos para o estágio, observados os critérios pré-estabelecidos pela Concedente;
2. Avaliar as instalações da parte concedente e a adequação das atividades à formação cultural e profissional do educando;
3. Analisar e aprovar o Plano de Atividades, de acordo com o projeto pedagógico do curso, do calendário escolar, da etapa, modalidade e horário do aluno;
4. Celebrar, através da Coordenadoria de Estágios/Coordenadoria de Graduação dos Cursos, Termo de Compromisso de estágio com a parte CONCEDENTE e o aluno;
5. Indicar professor orientador, da área desenvolvida do estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
6. Exigir do aluno a cada seis meses a apresentação do relatório de atividade;
7. Informar, através de declaração subscrita pelo professor da disciplina, mediante solicitação do aluno, as datas de avaliações escolares ou acadêmicas para fins de redução da carga horária de estágio no período;
8. Disponibilizar à CONCEDENTE, no início de cada período letivo, através do *site* do IFSC, o calendário acadêmico;
9. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso de estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas cláusulas.

II. Cabe ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO:

1. Identificar as oportunidades de estágio;
2. Ajustar suas condições de realização;
3. Fazer o acompanhamento administrativo;
4. Encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
5. Cadastrar os estudantes.

Parágrafo Primeiro - Desde que solicitado, o **AGENTE DE INTEGRAÇÃO** poderá cooperar com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** fornecendo subsídios para a operacionalização de suas atribuições.

Parágrafo Segundo – O **AGENTE DE INTEGRAÇÃO** não está autorizado a fornecer

documentos e informações relacionadas aos Programas de Estágio sem o prévio consentimento formal da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Rescisão

O IFSC e o AGENTE DE INTEGRAÇÃO poderão propor a rescisão do presente Termo de Cooperação Técnica a qualquer momento.

Parágrafo 1º - A parte que tiver intenção de rescindir o presente Termo deverá notificar a outra com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, mediante carta com aviso de recebimento ou protocolo.

Parágrafo 2º - Em caso de rescisão do presente Termo de Cooperação será garantido a continuidade aos contratos de estágio já firmados, isentando o agente de integração de qualquer responsabilidade assumida no presente instrumento ou no Termo de Compromisso de Estágio, notadamente o custeio do seguro contra acidentes pessoais do estagiário.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

O presente Termo de Cooperação vigorará pelo período de cinco anos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Florianópolis/SC, para dirimir questões oriundas do presente convênio. E por assim estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinam as partes o presente Termo de Cooperação Técnica na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis, 16/10/2020 | 13:39:48 PDT de 202__.

DocuSigned by:

André Dala Possa

52D2E68A3C31407...

ANDRÉ DALA POSSA

REITOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO
FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC

DocuSigned by:

Paulo Donizeti Pereira

C0F1A5231CC34E1...

PAULO DONIZETI PEREIRA

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS DO CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Testemunhas:

IFSC DocuSigned by:

Bruna Dorabiallo Oliveira

E5481CA9FFFB4AC...

Nome: Bruna Dorabiallo Oliveira

CPF: 05372829982

CIEE DocuSigned by:

Lucila S. Ramos A. de Paiva

B07E54FBB178451...

Nome: Lucila S. Ramos A. de Paiva

CPF: 220.116.058-90

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 96B742F91D884AEFB2557B23D97681B7

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Termo Cooperacao Tecnica - IFSC e CIEE SP

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 3

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Qtde Págs Certificado: 2

Rubrica: 0

Lucila Ramos de Paiva

Assinatura guiada: Ativado

Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi

Selo com ID do Envelope: Ativado

SP, SP 04533-001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

lucila@ciee.org.br

Endereço IP: 189.100.70.212

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Lucila Ramos de Paiva

Local: DocuSign

08/10/2020 10:49:14

lucila@ciee.org.br

Eventos de Signatários

Assinatura

Data/Hora

André Dala Possa

andre.possa@ifsc.edu.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

André Dala Possa

52D2E68A3C31407...

Enviado: 08/10/2020 10:57:40

Reenviado: 09/10/2020 10:24:32

Visualizado: 09/10/2020 17:27:25

Assinado: 09/10/2020 17:27:48

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.65.202.231

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Bruna Dorabiallo Oliveira

bruna.dorabiallo@ifsc.edu.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Bruna Dorabiallo Oliveira

E5481CA9FFFB4AC...

Enviado: 09/10/2020 17:27:50

Reenviado: 14/10/2020 08:53:29

Reenviado: 15/10/2020 15:57:03

Visualizado: 16/10/2020 17:26:01

Assinado: 16/10/2020 17:26:58

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.49.231.194

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Lucila S. Ramos A. de Paiva

lucila@ciee.org.br

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE –

TCE

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Lucila S. Ramos A. de Paiva

B07E54FBB178451...

Enviado: 16/10/2020 17:26:59

Visualizado: 16/10/2020 17:29:43

Assinado: 16/10/2020 17:30:02

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.100.70.212

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Paulo Donizeti Pereira

paulodonizeti@ciee.org.br

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE – SP

– Adm Contratos

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Paulo Donizeti Pereira

C6F1A5231CC34E1...

Enviado: 16/10/2020 17:30:04

Visualizado: 16/10/2020 17:39:14

Assinado: 16/10/2020 17:39:48

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.62.149.197

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
Eventos de Editores	Status	Data/Hora
Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
Lucila S. Ramos A. de Paiva lucila@ciee.org.br Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE – TCE Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Visualizado Usando endereço IP: 189.100.70.212	Enviado: 16/10/2020 17:39:50 Visualizado: 16/10/2020 17:41:38
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: DS Electronic		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign		
Eventos de cópia	Status	Data/Hora
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/10/2020 10:57:40
Entrega certificada	Segurança verificada	16/10/2020 17:41:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/10/2020 17:39:48
Concluído	Segurança verificada	16/10/2020 17:41:38
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora